



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 67/2018 – UAB/UECE**

**CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) lança a presente Chamada Pública para seleção de **Professores Formadores** para o **Curso de Licenciatura em Física** oferecido no escopo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) com a finalidade de formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas de acordo com a oferta de disciplinas e orientações de Trabalho de Conclusão de Curso, no escopo do Edital 75/2014 da CAPES.

**1. CURSOS E DISCIPLINAS**

- 1.1. Os professores da UECE que sejam efetivos estarão isentos do processo de seleção e terão prioridade na ocupação das vagas.
- 1.2. Os professores da UECE que sejam substitutos ou aposentados deverão participar deste processo de seleção.

**2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES**

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível superior em Física ou cursos afins ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) no curso que pretende atuar ou em áreas afins. A documentação comprobatória será entregue posteriormente na SATE.
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*) e conhecimentos de Informática.
- c) Ter experiência com docência no ensino superior de 3 (três) anos ou mestrado e experiência de 1 (um) ano na docência do ensino superior, comprovado através de documento válido (declaração, contrato e/ou carteira de Trabalho), entregues posteriormente na SATE.
- d) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido para a disciplina que vai atuar. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e apoiar a correção das avaliações a distância, que deverão ser compostas por, pelo menos, duas atividades a distância ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;



- f) Elaborar e apoiar a correção das atividades presenciais, que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF), ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos. Para as avaliações presenciais é prevista a realização de segunda chamada;
- g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- h) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- i) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- j) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- k) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- l) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- m) Preparar aulas de videoconferência;
- n) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- o) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- p) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

2.3. Após a seleção, o candidato classificado deverá participar, obrigatoriamente, de processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EaD, questões relativas ao processo de orientação de monografia e outros temas pertinentes.

2.4. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES no valor de R\$ 1.300,00 para quem tem comprovação de 3 anos de experiência em docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para quem tem formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e comprovar um ano de exercício no magistério superior, atendendo todas as prerrogativas expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

3.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

3.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

3.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (**Anexo 2**) desta Chamada Pública.



4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ao **Item 2.1.a**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2. Os candidatos podem se inscrever para apenas um curso.

4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente Nº 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE);

## 5. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. O candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar do processo seletivo. O não atendimento dessa exigência poderá a qualquer momento, desclassificar o candidato e excluí-lo do processo em qualquer etapa.

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência
- d) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- f) Diplomas de Nível Superior e/ou Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- g) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência ensino superior.
- h) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

5.2. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.

5.3. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

6.2. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).

6.3. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados no site da SATE.

6.4. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.



6.5. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE.

6.6. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.

## 7. Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1**.
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato
- O currículo Lattes devidamente comprovado deverá ser entregue no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- A documentação exigida e o currículo também poderá ser postada por SEDEX, conforme cronograma indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

**Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_**  
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,  
CEP 60.714-903 Fortaleza - CE

e) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

**Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_**  
Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_  
Área a qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

## 8. Entrevista

- As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate), conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior.
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate). Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

## 9. Curso de Formação em EaD

- Será realizado no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.



- b) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato, a menos que ele atenda o que está previsto no **item 6.6**.
- c) A reprovação no curso de formação, implicação na desclassificação automática do candidato.
- d) A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis)
- e) O resultado final dos classificados será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

## 10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
  - a) Análise do currículo – peso 2.
  - b) Entrevista – peso 1.
  - c) Resultado do curso de Formação em EaD – peso 2
- b) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **DESEMPATE** será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - a) Maior nota na Análise de currículo.
  - b) Maior nota na Entrevista.
  - c) Maior idade.

## 11. DO RESULTADO

11.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site* <http://www.sate.uece.br/>, de acordo com calendário indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

11.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou no curso/polo.

11.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

## 12. CONVOCAÇÃO

12.1. Cabe ao coordenador do curso/polo no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

13.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);

13.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;



- 13.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 13.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 13.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 13.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

Fortaleza, 5 de novembro de 2018

Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador Geral UAB - UECE



## Anexo 1: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO	
CURSO	
POLO	
DISCIPLINA	

1	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1.1	RG			
1.2	CPF			
1.3	Comprovante de residência			
1.4	Título de eleitos com comprovante da última votação			
1.5	Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino)			
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação em áreas afins		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.2	Especialização concluída		(1,0 por curso - máximo 1,0)	
2.3	Mestrado concluído		(2,0 por curso - máximo 3,0)	
2.4	Doutorado concluído		(2,0 por curso - máximo 2,0)	
2.5	Doutorado concluído		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
2.6	Cursos de extensão/aperfeiçoamento		(0,5 por curso - máximo 2,0)	
2.7	Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
3.1	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.2	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 3,0)	
3.3	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.4	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 5,0)	
3.5	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
3.6	Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
4	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Nº	Pontos	Total
4.1	Artigos publicados em periódicos (Sem Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.2	Artigos publicados em periódicos (Com Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.3	Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)		(0,5 por trabalho - máximo 5,0)	
4.4	Trabalhos completos apresentados (com Quallis)		(1,0 por trabalho - máximo 5,0)	
4.5	Livro publicado		(5,0 por livro - máximo 5,0)	
4.6	Capítulo de Livro		(1,0 por capítulo - máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25 pontos	
6	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA	Nº	Pontos	Total
6.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,1 - máximo 5,0)	
6.2	Monografia de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
6.3	Dissertação de mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	



6.4	Tese de Doutorado		(1,0- máximo 50)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20 pontos</b>	

7	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Nº	Pontos	Total
7.1	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,4 - máximo 4,0)	
7.2	Defesa de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
7.3	Defesa de Mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
7.4	Defesa de Doutorado		(1,5 – máximo 6,0)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20 pontos</b>	

Total da Pontuação \_\_\_\_\_

OBS: A pontuação total deverá ser dividida por 10 (dez) para indicar o conceito do candidato.

Observações da análise:

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

A VALIADOR (A) \_\_\_\_\_



## Anexo 2: Cronograma de Eventos

### CHAMADA PÚBLICA nº 67/2018 – UAB/UECE

#### CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

##### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	13/11/2018 a 12/12/2018
2. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a entregar a Documentação.	12/12/2018
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	14/12/2018
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos.	18/12/2018
5. Data limite para entrega da documentação dos candidatos aptos.	19 a 28/12/2018
6. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	08/01/2019
7. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	09/01/2019
8. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> da Relação com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista.	16/01/2019
9. Divulgação dos horários de entrevista no site <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a>	18/01/2019
10. Período de realização das entrevistas.	21 a 23/01/2019
11. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação.	28/01/2019
12. Curso de formação em EaD	29 /01 a 07/02/2019
13. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	08/02/2019
14. Resultado Final do Processo Seletivo no site <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a>	13/02/2019



### Anexo 3 – Disciplinas por curso



UECE	Centro CCT	Curso Graduação em Física	Modalidade Licenciatura a Distância	Carga Horária 3226 h		
Semestre I	Cálculo Dif. e Int. I (102h)	Introdução a Física (102 h)	Sistemas Biológicos (68 h)	Introdução a Química (68 h)	Introdução a EaD (68 h)	
Semestre II	Cálculo Dif. e Int. II (102h)	Mecânica Básica I (102 h)	Geometria Analítica (68 h)	Psicologia do Desenvolvimento (68 h)	Informática Educativa (34 h)	ACC
Semestre III	Cálculo Dif. e Int. III (102h)	Mecânica Básica II (102 h)	Didática Geral (68 h)	Psicologia da Aprendizagem (68 h)	Instrumentação para o Ensino de Física (68 h)	ACC
Semestre IV	Termodinâmica Básica (68 h)	Eletricidade e Magnetismo I (68 h)	Estrutura e Funcionamento do EFM (68 h)	LIBRAS (68 h)	PP de Mecânica (68 h)	ACC
Semestre V	Mecânica Teórica I (68 h)	Eletricidade e Magnetismo II (68 h)	Laboratório de Mecânica e Termod. (68 h)	Estágio de Ensino De Ciências (102 h)	PP de Termodinâmica (68 h)	ACC
Semestre VI	Óptica (68 h)	Optativa I (68 h)	Laboratório de Eletromagnet. e Óptica (68 h)	Estágio de Ensino de Física I (102 h)	PP de Eletricidade e Magnet. (68 h)	ACC
Semestre VII	Física Moderna (102 h)	Optativa II (68 h)	Monografia I (34 h)	Estágio de Ensino de Física II (102 h)	PP de Óptica (68 h)	ACC
Semestre VIII	FHFS (102 h)	Optativa III (68 h)	Monografia II (34 h)	Estágio de Ensino de Física III (102 h)	PP de Física Moderna (68 h)	ACC

Legenda		Carga Horária
Normativo (NC)	Normativo Geral	374 h
	Normativo Específico	238 h
	Normativo Opcionais Eletivas	986 h
	Normativo de Educação	204 h
Normativo Pedagógico (NP)	Normativo Curriculares Complementares (ACC)	272 h
	Normativo Componente Curricular (PCC)	200 h
	Normativo de Supervisão	408 h
Normativo Supervisionado (ES)	Normativo de Conclusão de Curso (TCC)	68 h
	Normativo de Conclusão de Curso (TCC)	102 h
Normativo de Conclusão de Curso (TCC)	Monografia	306 h
Total da Carga Horária		68 h
		<b>3226 h</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
MATRIZ CURRICULAR

SEM	DISCIPLINAS					Créd./CH
1 <sup>º</sup>	Química Geral I 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Cálc. Dif. Integral I 6 cr. - 102 h (1 cr. PCC)	Biologia Geral 4 cr. (3T + 1P) 68 h (1 cr. PCC)	Introdução à Educação a Distância 4 cr. - 68 h		20 cr. (17T + 3P) 340 h
2 <sup>º</sup>	Química Geral II 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Cálc. Dif. Integral II 6 cr. - 102 h (1 cr. PCC)	Psicologia do Desenvolvimento 4 cr. - 68 h (1 cr. PCC)	Metodologia e Prática da Pesquisa 4 cr. - 68 h (1 cr. PCC)		20 cr. (18T + 2P) 340 h
3 <sup>º</sup>	Química Inorgânica I 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Química Orgânica I 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Didática Geral 4 cr. 68 h	Psicologia da Aprendizagem 4 créd. - 68 h (1 cr. PCC)		20 cr. (16T + 4P) 340 h
4 <sup>º</sup>	Química Inorgânica II 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Química Orgânica II 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio 4 cr. - 68 h	Metodologia e Prática em Ciências da Natureza 4 cr. - 68 h (1 cr. PCC)		20 cr. (16T + 4P) 340 h
5 <sup>º</sup>	Química Analítica I 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Física Geral 6 cr. - 102 h (1 cr. PCC)	Introdução à Estatística 4 cr. - 68 h (1 cr. PCC)	Estágio Supervisionado I 6cr – 102 h		22 cr. (20T + 2P) 374 h
6 <sup>º</sup>	Química Analítica II 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Físico-Química I 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	História da Química 4 cr. - 68 h (1 cr. PCC)	Estágio Supervisionado II 6 cr. – 102 h		22 cr. (18T + 4P) 374 h
7 <sup>º</sup>	Bioquímica 6 cr. - 102 h (1 cr. PCC)	Físico-Química II 6 cr. (4T + 2P) 102 h (1 cr. PCC)	Estágio Supervisionado III 6cr. - 102 h	Optativa 4 créd. – 68 h		22 cr. (20T + 2P) 374 h
8 <sup>º</sup>	Química Ambiental 6 cr. - 102 h (1 cr. PCC)	Monografia I 2 cr. - 34 h (1 cr. PCC)	Estágio Supervisionado IV 6 cr. - 102 h	LIBRAS 4 cr. - 68 h	Optativa 4 cr. 68 h	22 cr. T 374 h
9 <sup>º</sup>	Monografia II 2 cr. - 34 h (1 cr. PCC)	Optativa 6 cr. - 102 h	ACC(*) 12 cr. - 204 h			20 cr. T 340 h

PCC: Prática como Componente Curricular

ACC: Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

P: Prática

T: Teórica



## **Anexo 4 – Informações referentes aos polos de apoio presencial**

### **1. Polo de Brejo Santo**

Local: CVT  
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro  
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000  
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles  
Fone: (88) 9965.7477/(88) 3531.1684  
E-mail: horleylucena.bs@bol.com.br

### **2. Polo de Camocim**

Endereço: Rua da Independência, 412, Centro  
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000.  
Responsável: Wellington Roosevelt Paulo Soares  
Fone (88) 3624-1951  
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

### **3. Polo de Maracanaú**

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.  
Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3371-0740  
E-mail: uabpolomaracanaú@gmail.com

### **4. Polo de Jaguaribe**

Endereço: Avenida Gil Teixeira Bastos, 1420 (Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva) - Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe-Ceará CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Celular: (88)99965.2232  
E-mail: polouab@jaguaribe.ce.gov.br  
tereza\_jbe@hotmail.com